Licitações

De: Licitações < licita@vacaria.rs.gov.br> **Enviado em:** segunda-feira, 29 de maio de 2017 14:45

Para: 'Simone Gonçalves de Lima'

Assunto: RES: CONCURSO DE PROJETOS 01/2017 DÚVIDAS 2 COMPOSIÇÃO DE

PROFISSIONAIS JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROJETO

Olá, a Comissão Especial de Licitações, no uso de suas atribuições, vem responder as questões abaixo, as quais servirão de paradigma para os demais interessados e que possam, eventualmente, possuir as mesmas dúvidas, sendo publicado no site oficial do Município, fazendo parte do presente:

A ORDESC organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania, vem por meio desta, solicitar informações atinentes à composição de custos do certame em epígrafe, que seguem abaixo:

1- Concurso de projetos recepciona saúde Bucal, mas não há indicação de contratação de ondotólogo, e auxiliar/ ou assistente bucal, menções dos serviços na justificativa segundo parágrafo, fls 25:

"Assim, na saúde busca-se parceria para realização de atividades complementares as realizadas pelo município voltadas para o atendimento da população no que concerne a serviços médicos, tanto de clínicos quanto de especialidades, **saúde bucal**, saúde da mulher, saúde na escola, combate a endemias, ampliar a cobertura da saúde da família, qualificar os servidores entre outras ações importantes."

Ainda, às fls 32, no quadro descritivo – <u>dos objetivos</u> - Fortalecimento da Atenção básica de Saúde, <u>resultados</u> - Prover atendimento básico gratuito a população, e <u>atividades</u> - <u>Realizar ações</u> <u>educativas e preventivas em escolas, como a utilização do flúor e o auto cuidado com a saúde bucal;</u> <u>Prover atendimentos odontológicos com intuito de Tratar e prevenir doenças da saúde bucal</u>; Pergunta-se:

Como implementar os serviços e ações no projeto se na planilha de custos não há menção da contratação de profissionais habilitados para essas atividades? ondotólogo e assistente/auxiliar bucal.

Tratam-se de ações complementares ao serviço existente no Município, principalmente referente ao acolhimento e registros que sejam necessários referentes aos pacientes junto ao Programa Sorrindo para o Futuro em parceria com a SESC.

2- Os profissionais serão distribuídos e alocados quanto suas atividades nas unidades de saúde, UPA e Especialidades? Pergunta-se porque apesar de está expresso no quadro descritivo fls 32, a realização de serviços na atenção básica. O tópico 3- OBJETIVO, fls 26, não há qualquer menção das unidades de saúde, os serviços delimitam-se às especialidades, e enfoque na UPA com implantação dos serviços laboratoriais, raio X dentre outros. O que nos levou a dúvidas quanto as implementações dos serviços da forma que irão ocorrer nas unidades de saúde. Outra, dúvida paira quanto ao NASF e inserção dos profissionais do projeto.

As UBS são citadas no tópico 3, parágrafo 3º, quando são colocados como parte da rede organizada de atenção as urgências, também embora não se cite explicitamente no tópico 3.1, nos itens de ações do parágrafo 6º.

3- Os médicos especialistas disponibilizados no projeto, serão inseridos nas unidades de saúde, UPA e Centro Especialidades?

Centro de Especialidades, à exceção do Gineco/Obstetra e Pediatra que terão carga horária também nas Unidades de saúde.

4- Técnicos em radiologia em consonância a fls 30 realizará procedimentos de acordo com técnicas operacionais da função, <u>durante as 24 horas do dia</u>, de acordo com a demanda de atendimento. Por que não há previsão do adicional noturno para o Técnico do turno da noite?

O adicional noturno deverá constar nos encargos.

5- Recepção auxiliar de acolhimento serão alocados nos de Centros especialidades e UPA? Caso haja alocação desses profissionais na UPA Considerando o atendimento 24h, porque não há previsão do adicional noturno?

O adicional noturno deverá constar nos encargos.

Att.